




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL**

**PORTARIA Nº 35, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016,

Resolve:

**I – PRORROGAR** por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do plano de curso de Engenharia Civil no IF Sertão - *Campus* Salgueiro, designada pela Portaria nº 148, de 08 de dezembro de 2016.

  
Josenildo Forte de Brito  
Diretor-Geral  
Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicado em  
20/03/2017

